PLANO ANUAL

- 2022

e. info@aneis.org

s. www.aneis.org

European Talent Support Network

EDITORIAL

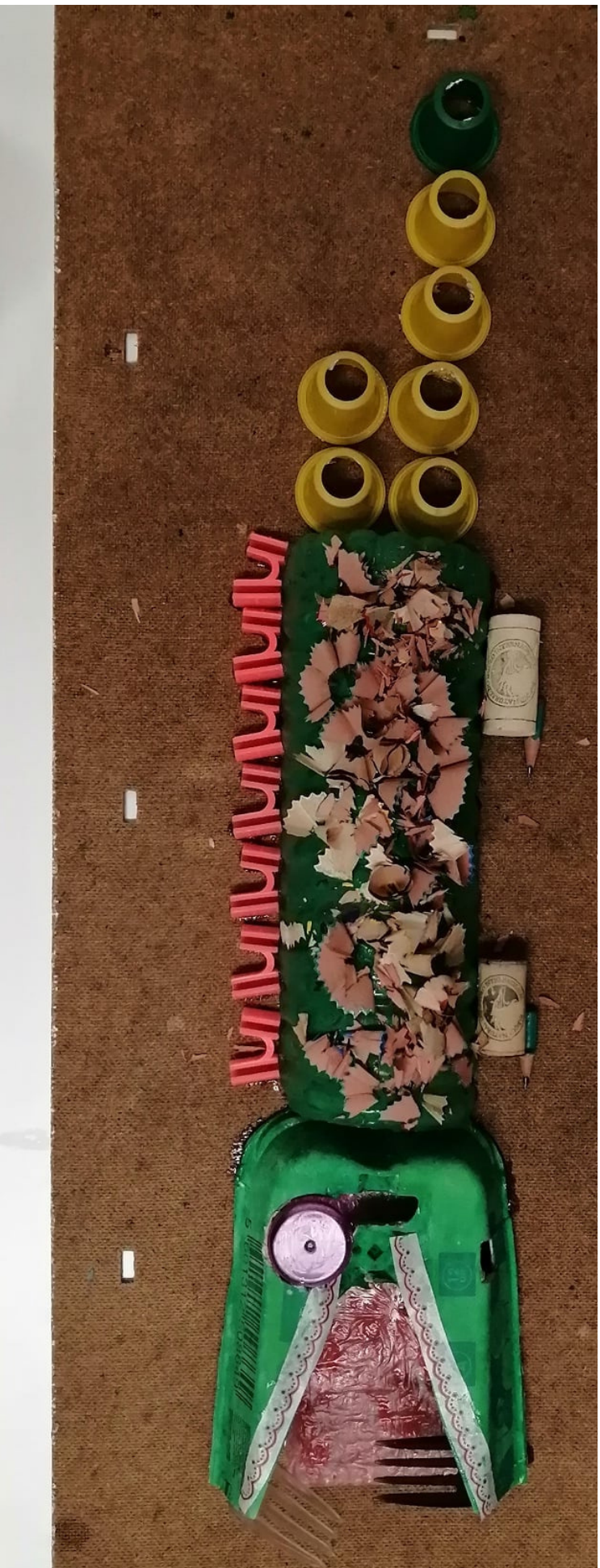

Missão:

A ANÉIS - Associação Nacional para o Estudo e a Intervenção na Sobredotação, desenvolve e presta apoio a crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade e às suas famílias, nas múltiplas áreas de capacidade e atividade humana – intelectual, motor, académico, social, artístico, mecânico e emocional – tendo em vista o desenvolvimento integral, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social e escolar.

A democratização progressiva das sociedades aumenta a consciência da necessidade de condições que favoreçam a igualdade de oportunidades, inclusão e individualização social das pessoas.

O princípio é aceitar as diferenças individuais como direito e riqueza da diversidade, assumindo ao mesmo tempo que não se pode tratar todos da mesma forma pois isso contraria o princípio da justiça e da individualização.

A sociedade e as suas instituições estruturantes devem promover o respeito e a inclusão das individualidades através de respostas diferenciadas em função das características e das necessidades de cada pessoa.

Se estes princípios se aplicam nos diversos contextos e realidades sociais, mais razão existe para que sejam respeitados na escola e no campo educativo.

A Declaração de Salamanca (1994) reconheceu a inclusão como a melhor resposta educativa ao direito inalienável e universal de todas as crianças acederem a uma educação diferenciada e de qualidade em função das suas necessidades.

Neste quadro de inclusão educativa e social, há que incrementar os recursos que atendam aos alunos com características de sobredotação, alunos talentosos ou com altas capacidades.

O potencial elevado é necessariamente escasso, mostrando a evolução socioeconómica e tecnológica que são mais pobres os países e as sociedades que não o estimulam ou desenvolvem.

Assim, as crianças talentosas e com altas capacidades necessariamente existem, identificadas ou não, atendidas ou não, nas nossas escolas.

As suas características cognitivas, socio-emocionais, motivacionais e de personalidade merecem ser atendidas pelos pais, professores e outros profissionais que organizam e implementam as práticas educativas que moldam o seu desenvolvimento psicossocial.

Uma das apostas da ANÉIS é o reforço de uma análise científica da sobredotação e excelência, creditando desta forma o seu discurso e consultadoria junto das famílias e das escolas que assumem uma resposta proativa e positiva às crianças e adolescentes de elevado potencial.

ANEIS reivindica apoio especializado nas escolas para crianças e jovens sobredotados

É POR uma escola inclusiva que a Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação (ANEIS) se debate e vem a público reivindicar legislação na área para levar a cabo uma intervenção correcta junto das crianças e jovens sobredotados.

SOBREDOTAÇÃO

[Marta Amaral Caldeira]

"O sonho da igualdade só cresce no terreno do respeito pelas diferenças".

Augusto Cury

Porque cada ser humano é um ser único e deve ser respeitado na individualidade que é, a Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação (ANEIS) reclama por legislação especializada na área em Portugal no sentido de dar uma resposta mais assertiva às crianças e jovens sobredotados. Estima-se que 5% dos alunos portugueses tenham características de sobredotação, mas dada a falta de

+ mais

A Escola EB 2,3 de Lamaçães é a 'sede' da Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação (ANEIS) há 20 anos. É lá que, todos os sábados de manhã, decorre o 'PEDAIS' - Programa de Enriquecimento nos Domínios da Aptidão, Interesse e Socialização, onde as crianças e jovens sobredotados se

PLANO DE AÇÃO

Para a prossecução dos seus objetivos, a associação propõe-se criar e manter em 2022 as seguintes atividades, que se organizam em 6 grandes áreas.

Centro de atividades de tempos livres

a) Gerar um ambiente favorável ao desenvolvimento de cada criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade, de forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um;

b) Colaborar na socialização de cada criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade, através da participação na vida em grupo, desenvolvendo projetos que possam escolher e em que possam participar voluntariamente, tendo em conta as suas características e tendo como base o maior respeito pela pessoa;

c) Melhorar a situação social, educativa e a qualidade de vida da criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade;

d) Potenciar a interação e a integração social das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade

Centro de apoio familiar e de aconselhamento parental

a) Promover o estudo e a avaliação de famílias com crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade em risco psicológico e social;

b) Assegurar a satisfação das necessidades de foro educativo, psicológico, social e emocional crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade;

c) Reforçar as competências pessoais das famílias das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade;

d) Servir de intermediário entre a família com crianças e jovens com características de Sobredotação, talento e precocidade e os serviços envolvidos para facilitar a comunicação, potenciar contactos e promover a solução de eventuais dificuldades.

Intervenção na precocidade

a) Promover o estudo e a avaliação de famílias com crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade em risco psicológico e social;

b) Assegurar a satisfação das necessidades de foro educativo, psicológico, social e emocional crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade;

Outras ações e serviços

a) Formação e aconselhamento dos técnicos de educação e famílias;

b) Edição de material bibliográfico ou instrumentos de trabalho;

c) Criação de estruturas e equipamentos adequados à intervenção nos diferentes domínios de apoio;

d) Incentivar uma maior participação dos(as) associados(as) na divulgação no site da Associação das suas iniciativas pessoais e de grupo, nomeadamente comunicações em congressos, publicações, projetos de investigação ou estudos;

e) Apoiar a realização de estudos científicos e divulgar boas práticas no âmbito da avaliação e intervenção;

f) Promover a organização de congressos e reuniões científicas, ações de formação e consultoria na área;

g) Desenvolver a cooperação com associados e instituições nacionais e internacionais com interesses e atuação na mesma área científica;

h) Apoiar a edição de trabalhos científicos pelos(as) associados(as) e a divulgação de instrumentos de avaliação e de intervenção em apoio à investigação;

i) Assegurar a publicação da revista científica “Sobredotação” com periodicidade anual e formato digital;

Outras ações e serviços (continuação)

j) Reforço do intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, permitindo a troca de experiências e a partilha de saberes, nomeadamente:

- ECHA -European Council for High Ability, onde a ANEIS foi reconhecida "European Talent Centre" em 9 de fevereiro de 2018 em Budapeste (Hungria).
- WCGTC - World Council for Gifted and Talented Children;
- Neag Center for Gifted Education and Talent Development (USA);
- Renzulli Center for Creativity, Gifted Education, and Talent (USA);
- Belin-Blank Center (USA);
- Centro Huerta del Rey – Centro de identificación, seguimento, formación e investigación en la superdotación y el talento (Valladolid – Espanha);
- CEDET – Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento (Brasil);
- CEPAC (Jalisco) – Centro Educativo para Altas Capacidades (México).
- Asociacíon de Altas Capacidades de Galicia (Santiago de Compostela, Espanha);
- PENTA UC – Programa de Estudios y Desarrollo de Talentos Académicos (Chile);
- ANPEIP – Association Nationale pour les Enfants Intellectuellement Précoces (França);
- REINEVA – Red Internacional de Investigación, Intervención y Evaluación en Altas Capacidades Intelectuales;
- Gabinete de Educação para o Emprrendeorismo e cidadania global (GabEECG);
- Centro de Formação Júlio Resende;
- Instituto CRIAP;
- Grupo de Investigación Altas Habibidades, Universidad de Múrcia (Espanha);
- UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douto;
- ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto;
- Instituto de Educação, Universidade do Minho;
- CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental
- Ordem dos Psicólogos;
- Universidad de La Rioja (Espanha);
- Universidad de Castilla-La Mancha (Espanha);

Outras ações e serviços (continuação)

k) Assegurar a criação de novas delegações: alargar de uma forma mais consistente o projeto a todo o território nacional. Pretende-se, assim, criar novas delegações noutros distritos, não esquecendo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (em particular com a Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos – Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira, através do Núcleo de Apoio à Sobredotação - NAS), cujo protocolo foi celebrado a 30 de novembro de 2021;

l) Assegurar a realização de um Congresso bienal que reúna a ANEIS e outros organismos nacionais e internacionais ligados à temática da sobredotação e do talento;

m) Contribuir para a melhoria do sistema educativo, formal e informal, e para a formação dos seus diferentes agentes;

n) Realizar estudos, divulgar e assegurar uma maior projeção da ANEIS junto da comunidade educativa e científica

o) Dar continuidade ao projeto já iniciado, centrado numa atuação de maior proximidade com as escolas e suas estruturas de apoio, na criação de respostas efetivas às necessidades e interesses das crianças e jovens com precocidade, sobredotação ou talento;

p) Assegurar um maior intercâmbio entre as delegações ANEIS, promovendo encontros de formação, no âmbito da avaliação e intervenção;

q) Assegurar estágios profissionais da Ordem dos Psicólogos Portugueses ao abrigo do protocolo de colaboração nº 778, de 17 de agosto de 2012;

r) Assegurar estágios académicos com as instituições protocoladas e outras em função da disponibilidade da ANEIS;

s) Realizar novos protocolos que se mostrem relevantes e benéficos para a ANEIS e seus associados;

t) Promover a disseminação do guia produzido pela ANEIS para professores e educadores "Altas capacidades e sobredotação: compreender, identificar e atuar", disponível na página da Direção-Geral da Educação em - http://www.dge.mec.pt/publicacoes-da-dseeas;

u) Assegurar a realização do campo de férias ETC – Estímulo ao Talento e à Cooperação.

Projetos especiais

a) Realizar encontros de jovens através da plataforma de juventude para a rede europeia de apoio ao talento "**Youth Plataform for the European Talent Support Network**", cujo objetivo é melhorar a educação e criar conexões entre alunos com altas capacidades.

Através desta plataforma estão disponíveis diversos projetos tais como: Banco de dados do projeto uTalent, Canal do Youtube; Inquérito aos jovens talentos; Blog, A Carta dos Direitos dos Estudantes Sobredotados e Cimeiras Europeias da Juventude.

b) Propor jovens que frequentam o PEDAIS ao Programa ERASMUS+ Juventude em Ação, sendo um programa gratuito, de acesso livre e universal a qualquer jovem dos 13 aos 30 anos. Este programa promove a mobilidade dentro e fora de fronteiras europeias, a educação não formal e o diálogo intercultural, e encoraja a participação de todos os jovens, independentemente da sua origem educacional, social ou cultural. A ação Mobilidade para a Aprendizagem permite 3 tipos de projetos: intercâmbios, serviço voluntário europeu e formação e ligação em rede.

c) **Observatório para a Sobredotação e Talento (**OST)

O projeto prevê a criação do Observatório para a Sobredotação e Talento e a capacitação em advocacy (é uma prática ativa de cidadania, caracterizada pela argumentação e defesa de causas e direitos, que se pretende que influencie a criação de políticas públicas efetivas que possam trazer benefícios aos temas debatidos), enquanto plataforma de ONG's e entidades públicas, que se confrontam ou se dedicam com as questões da sobredotação e talento.
A plataforma ambiciona que a temática das altas capacidades, sobredotação e talentos, sejam de domínio público e mobilizadora para alterações legislativas, desde logo na área educativa e social, junto de crianças e jovens com características de sobredotação e às suas famílias, nas múltiplas áreas de capacidade e atividade humana: intelectual, académica, artística, social, motora, mecânica, social e emocional, tendo em vista o desenvolvimento integral, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão escolar e social destas crianças e jovens.

Projetos especiais (continuação)

O Observatório para a Sobredotação e Talento (OST) será uma plataforma de ONG'S, comunidade educativa e académica/científica de adesão gratuita e aberta a entidades nacionais e internacionais, com vista ao real conhecimento do "estado da arte" neste domínio em Portugal, disponibilizando instrumentos de sinalização e intervenção aos aderentes da plataforma e ao público em geral, e desenvolver ações de capacitação de técnicos e docentes.

Objetivos principais:

- Levantamento, estudo e análise relativa às condições em que se encontram as crianças e jovens com altas capacidades/sobredotação;
- Conhecer a realidade das altas capacidades/sobredotação em Portugal através de uma plataforma de ONG's, escolas e universidades que se dediquem ao estudo e intervenção na área do projeto, no sentido de apoiar as crianças e jovens em situação de exclusão;
- Definição técnica para o estabelecimento de critérios e grelhas de sinalização;
- Capacitação para técnicos e professores/educadores;
- Combater as desigualdades, promovendo a inclusão.

Parceiros:
Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Braga
Adolescere- Associação de Apoio à Crianças e ao Adolescente
Colégio Paulo VI – Gondomar

Âmbito geográfico: Nacional

Área: Reforçar a capacidade e sustentabilidade da sociedade civil

Período de implementação: 01/09/2020 e 31/08/2022- 24 meses

Programa Cidadãos Ativ@s, do EEA Grants geriao pela Fundação Calouste Gulbenkian e a Fundação Bissaya Barreto.

Projetos especiais (continuação)

a) Programa Internacional de Mentorias STEMM, direcionadas apenas para áreas STEMM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática e Ciências Médicas).

O **Global Talent Mentoring** é um programa Mundial, liderado por uma equipa da Universidade de Regensburg na Alemanha, que fornece suporte e orientação de longo prazo aos melhores alunos de todos os países que se destacam, em um ou mais campos STEEM, áreas em que a ANEIS tem apostado nos seus programas de enriquecimento semanal.

Este projeto destina-se a jovens do ensino secundário e universitário, sendo a seleção muito rigorosa.

A ANEIS, procura criar respostas pedagógicas adequadas às exigências do mundo moderno, permitindo aos jovens alargar as fronteiras no que toca às escolhas académicas ou profissionais no futuro.

A ANEIS congratula-se com a admissão de jovens neste programa.

GLOBAL TALENT MENTORING by the World Giftedness Center

b) Proyecto Nacional de AACC Proyectos de I+D+i - PGC Tipo B denominado **AUTOCONCEPTO, ACTIVIDAD FISICA, COMPROMISO ACADEMICO Y BAJO RENDIMIENTO ESCOLAR EN ALUMNOS DE ALTAS CAPACIDADES INTELECTUALES**.

ORÇAMENTO 2022

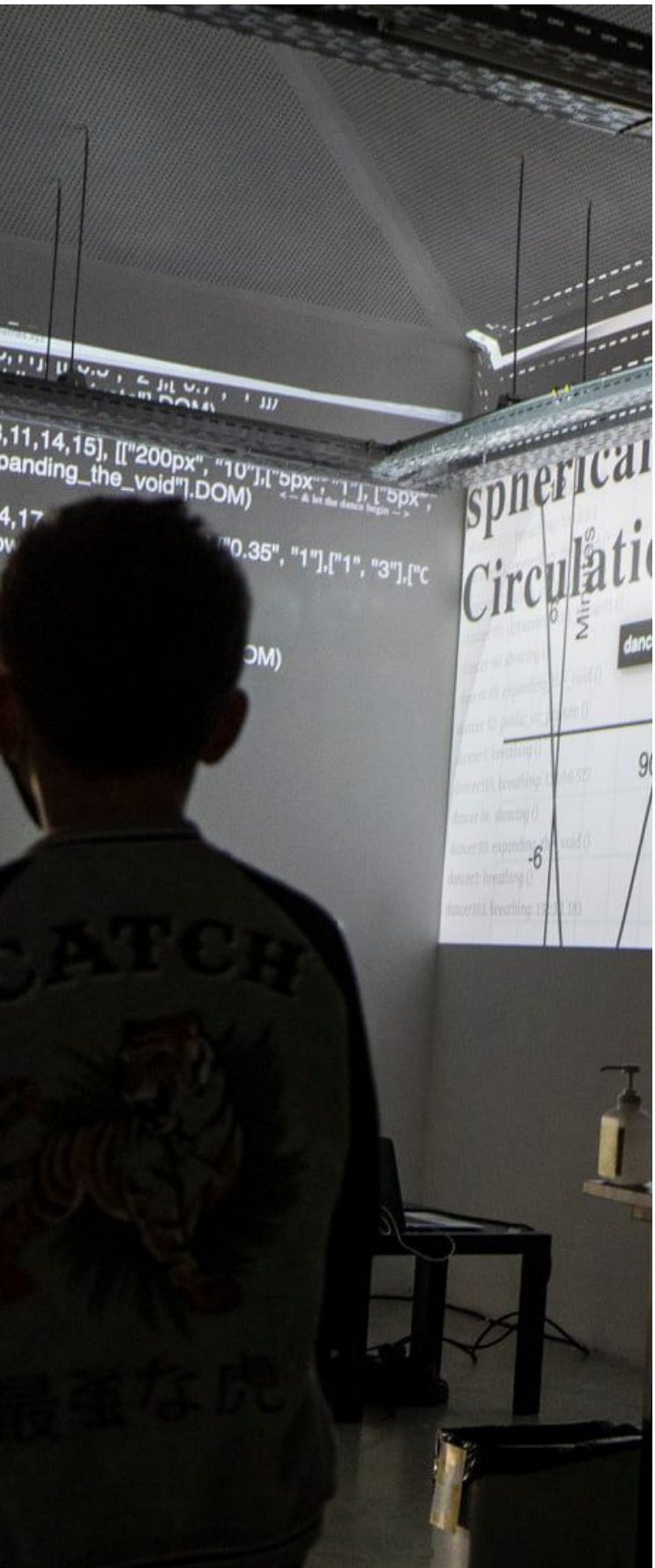

Resumo orçamental:

A demonstração de resultados previsional para o ano 2022 reflete a continuidade da actividade operacional da ANEIS.

De facto, esta associação tem mantido nos últimos anos poucas oscilações nos resultados apresentados, mantendo esse alinhamento para o ano 2022.

Salienta-se actividade regular nas delegações de Braga, Porto, Lisboa.

Nos gastos verifica-se que as rubricas: subcontratos e trabalhos especializados, ferramentas, material de escritório, documentação técnica, combustíveis, formação comunicação e deslocação, são as mais significativas.

Vendas de livros, prestação de serviços, quotizações, o congresso internacional e o apoio do Observatório para a Sobredotação e Talento, são os rendimentos previstos da ANEIS para 2022.

Prevê-se um resultado geral do exercício de 2022 de 7.*192,63 Eur*.

ORÇAMENTO 2022

Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação (ANEIS)
Demostração de Resultados Previsional para 2022

	Repartições	Direção	Braga	Porto	Lisboa	Coimbra	Covilhã	Viseu	Évora	Total
	Fornecimentos e serviços externos									
621	Subcontratos	10 200,00 €	- €	7 699,00 €	- €					17 899,00 €
622	Serviços especializados	- €	- €	- €	- €					- €
6221	Trabalhos especializados	14 253,00 €	2 460,00 €	4 660,00 €	1 180,00 €					22 553,00 €
	Seminarios/Formação	735,00 €	- €	- €	- €					735,00 €
6222	Publicidade e propaganda	3 280,00 €	- €	- €	- €					3 280,00 €
6227	Serviços bancários	69,83 €	69,83 €	69,83 €	- €					209,48 €
6228	Outros	- €	- €	- €	- €					- €
623	Materiais	- €	- €	- €	- €					- €
6231	Ferram. Utens. De desgaste rápido	435,25 €	475,33 €	1 119,03 €	- €					2 029,61 €
6232	Livros e documentação técnica	570,00 €	811,30 €	935,70 €	- €					2 317,00 €
6233	Material de escritório	251,78 €	335,71 €	575,55 €	- €					1 163,04 €
624	Energia e fluidos	- €	- €	- €	- €					- €
6241	Electricidade	- €	- €	- €	- €					- €
6242	Combustíveis	495,00 €	- €	120,00 €	- €					615,00 €
6243	Agua	- €	- €	- €	- €					- €
625	Deslocações, estadas e transportes	- €	- €	- €	- €					- €
6251	Deslocações e estadas	5 965,00 €	433,00 €	1 325,00 €	- €					7 723,00 €
6258	Outros	- €	- €	- €	- €					- €
626	Serviços diversos	- €	- €	- €	- €					- €
6262	Comunicação	614,00 €	- €	- €	- €					614,00 €
6265	Contencioso e notariado	223,81 €	- €	- €	- €					223,81 €
63	Gastos com o pessoal	- €	- €	- €	- €					- €
632	Remuneracoes do pessoal	- €	- €	- €	- €					- €
6321	Estágios	- €	- €	- €	- €					- €
68	Outros gastos	- €	- €	- €	- €					- €
6858	Outros gastos	- €	875,35 €	3 025,60 €	- €					3 900,95 €
	Total Gastos	**37 092,67**	**5 460,52**	**19 529,71**	**1 180,00**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**63 262,90**
	Rendimentos									
71	Vendas	2 195,00 €	- €	- €	- €					2 195,00 €
721	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL "PADES"	- €	- €	2 833,53 €	- €					2 833,53 €
721	Programa de Enriquecimento	- €	4 082,00 €	10 221,00 €	1 250,00 €					15 553,00 €
721	Congresso	10 200,00 €	- €	- €	- €					10 200,00 €
721	Consulta de Psicologia	- €	885,00 €	5 750,00 €	- €					6 635,00 €
722	Quotizações	2 610,00 €	1 780,00 €	4 853,00 €	- €					9 243,00 €
723	Donativos	3 500,00 €	- €	- €	- €					3 500,00 €
721	OUTROS SERVIÇOS	- €	30,00 €	72,50 €	- €					102,50 €
75	Observatório para a Sobredotação e Talento	20 193,50 €	- €	- €	- €					20 193,50 €
	Total rendimentos	**38 698,50 €**	**6 777,00 €**	**23 730,03 €**	**1 250,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**70 455,53 €**
	Resultado Liquido	**1 605,83 €**	**1 316,48 €**	**4 200,32 €**	**70,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**7 192,63 €**

CONCLUSÃO

Este plano é um instrumento de planeamento das ações e das atividades a desenvolver em 2022, tendo como suporte e como orientação o respetivo orçamento para o ano em referência.

Acreditamos que é possível com a colaboração de TODOS, com o profissionalismo dos nossos colaboradores, com a presença interessada das famílias, sócios e com o apoio dos nossos parceiros institucionais fazer mais e melhor pela nossa Instituição.

É dessa forma que faremos por cumprir a nossa missão no apoio a crianças e jovens com características de sobredotação.

Braga, 9 de novembro de 2021

A Direção

Alberto Fernando Moreira da Rocha
Maria Cristina Palhares Crispiniano Vieira Sousa Ferreira
Marcelino Arménio Martins Pereira
Sara Bahia dos Santos Nogueira
Helena Alexandra António Fonseca

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ANEIS
ACERCA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2021

No cumprimento do disposto nos estatutos da ANEIS, o Conselho Fiscal da ANEIS, no exercício das suas competências, vem apresentar o Parecer acerca do "Plano de ação e orçamento para o ano de 2022", apresentado pela Direção Nacional. O Conselho Fiscal analisou as componentes do plano e do orçamento que, evidenciando os aspetos mais significativos do que se pretende realizar, permitem uma adequada compreensão dos elementos financeiros propostos e dos resultados esperados.

Assim, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral aprove o "Plano de ação e orçamento para o ano de 2022", apresentado pela Direção. Por último, propõe-se um voto de confiança nos membros da Direção, pela competência elevada e pelo envolvimento exemplar nas tarefas de realização da ANEIS, com que têm exercido as suas funções.

Lisboa, 15 de novembro de 2021.

O Presidente do Conselho Fiscal da ANEIS

Feliciano Henriques Veiga